



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 109, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das Sessões Ordinárias do Plenário para o segundo semestre de 2022, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Agosto	354ª Sessão Ordinária: dia 16 355ª Sessão Ordinária: dia 30
Setembro	356ª Sessão Ordinária: dia 20
Outubro	357ª Sessão Ordinária: dia 4 358ª Sessão Ordinária: dia 18
Novembro	359ª Sessão Ordinária: dia 8 360ª Sessão Ordinária: dia 22
Dezembro	361ª Sessão Ordinária: dia 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**